



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Coordenadoria dos
Direitos Humanos
de Bebedouro
para paz, pela vida!

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de agosto de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento de nº 33/2017, de autoria de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Juliano César Rodrigues e Rogério Alves Mazzone, informo que estamos nos reestruturando para que haja nova eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

Informo ainda, que no dia 17/07/2017 aconteceu reunião, nessa Casa de Leis, com referidos Vereadores para esclarecimentos acerca das Leis nº 4213/2010, nº 3609/2006 e nº 4630/2013.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à Vossa inteira disposição para o que mais entender necessário.

Atenciosamente.


Elaine Lucas de Souza

Coordenadoria de Direitos Humanos

CIENTE EM 04/08/17

PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMBS4181/2017 04/08/17 15:15:26

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/307/2017 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho de 2017.

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 33/2017, de autoria dos Vereadores Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Juliano Cesar Rodrigues e Rogério Alves Mazzone, apresentada em Sessão Ordinária realizada no. 19 de junho do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Ilustríssima Senhora,
Elaine Lucas de Souza
COORDENADORA DE DIREITOS HUMANOS
BEBEDOURO – SP

CMS/101/2017 04/08/17 15:15:26

"Deus seja louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 19/06/17

7 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES

0 AUSÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 33 /2017

José Baptista de Carvalho Neto
Presidente

Considerando a discriminação das atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos do Município de Bebedouro, criado por força da Lei Municipal n. 3609 de 10 de julho de 2006, com a finalidade de promover a defesa dos direitos da pessoa humana, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras, e sancionadoras das condutas e situações de lesão a tais direitos;

Considerando as determinações contidas na Lei Municipal n. 4213 de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as formas de combate à prática discriminatória contra o cidadão em razão de sua orientação sexual;

Considerando que, por força da Lei Municipal n. 4630 de 22 de maio de 2013 ficou instituído o Dia Municipal do Combate à Homofobia, como sendo o dia 17 de maio de 2017;

Requeremos à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Coordenadoria de Direitos Humanos do Município de Bebedouro bem como ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos para que prestem informações a esta Casa de Leis sobre existência de políticas efetivas de proteção e combate à discriminação oriunda da diversidade sexual e de que forma tais políticas vêm sendo implementadas e desenvolvidas no município pelos respectivos agentes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de junho de 2017.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
VEREADORA - DEM


Juliano César Rodrigues
VEREADOR - PSD


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR - PSD


Rogério Alves Mazzone
VEREADOR - PDT

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

15-11526
CIB34181/2017 04/08